



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA Nº 03-2020 - COADFABS

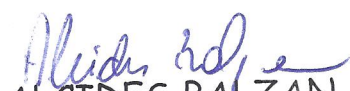
Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2020, os conselheiros designados pela portaria 67/2020, realizou a eleição para presidente, conforme Lei Municipal 3.611/2012, artigo 19, §2º¹. As conselheira MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS e ROSANI MARIA LIMA STOCKER, colocaram seus nomes a disposição. Concluída a votação foi eleita para **PRESIDENTE**, a partir dessa data **ROSANI MARIA LIMA STOCKER** com 7 (sete) votos dos conselheiros e (um) para Marisa de Fátima Carvalho dos Reis.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada e Conselheiros.


SANDRA M B FERREIRA - Gestora Financeira

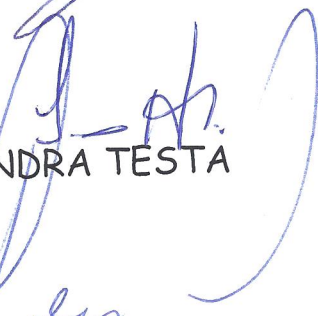

ALFREDO A. OBREGON

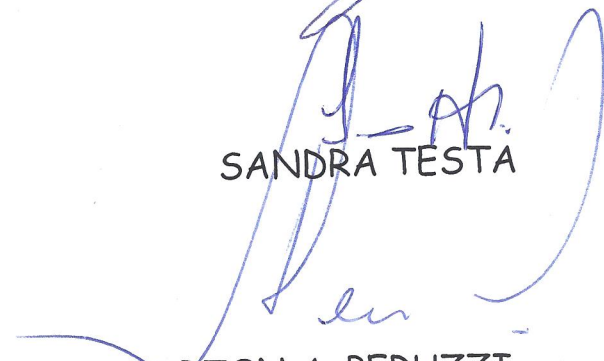

ROSANI M^a L STOCKER

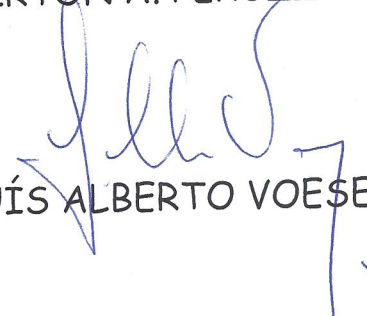

ALCIDES BALZAN


MARISA F.C. DOS REIS


HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA


SANDRA TESTA


AIRTÓN A. PERUZZI


LUÍS ALBERTO VOESE

¹ § 2º A Presidência do COADFABS será exercida por um dos membros, servidor efetivo do município, previstos no art. 18, I, desta lei, com mandato de um ano, permitida uma recondução.